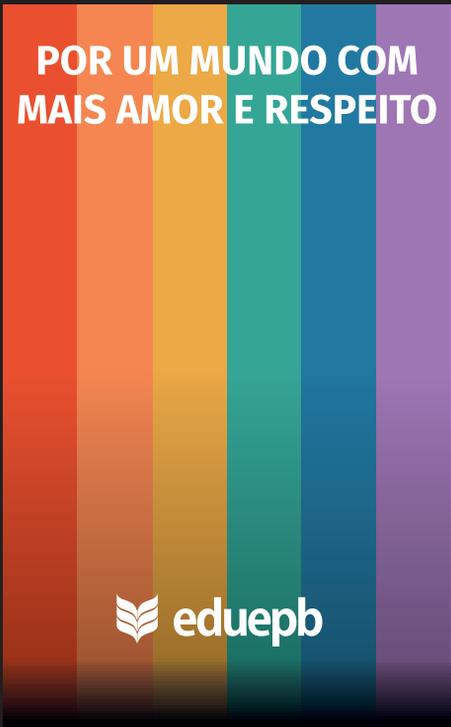




FERNANDO SOARES DA SILVA NETO
Organizador

MANUAL DE ATENDIMENTO
PARA A POPULAÇÃO
LGBTQIAP+



POR UM MUNDO COM
MAIS AMOR E RESPEITO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Prof^a. Célia Regina Diniz (Reitora)

Prof^a. Ivonildes da Silva Fonseca (Vice-Reitora)



EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Cidoval Moraes de Sousa (Diretor)

CONSELHO EDITORIAL

Alessandra Ximenes da Silva (UEPB)

Alberto Soares de Melo (UEPB)

Antonio Roberto Faustino da Costa (UEPB)

José Etham de Lucena Barbosa (UEPB)

José Luciano Albino Barbosa (UEPB)

Melânia Nóbrega Pereira de Farias (UEPB)

Patrícia Cristina de Aragão (UEPB)

EXPEDIENTE EDUEPB

Erick Ferreira Cabral (Design Gráfico e Editoração)

Jefferson Ricardo Lima A. Nunes (Design Gráfico e Editoração)

Leonardo Ramos Araujo (Design Gráfico e Editoração)

Elizete Amaral de Medeiros (Revisão Linguística)

Antonio de Brito Freire (Revisão Linguística)

Danielle Correia Gomes (Divulgação)

Efigênio Moura (Comunicação)

Carlos Alberto de Araujo Nacre (Assessoria Técnica)

Thaise Cabral Arruda (Assessoria Técnica)

Walter Vasconcelos (Assessoria Técnica)



EDITORA INDEXADA NO SCIELO DESDE 2012



EDITORA FILIADA A ABEU

EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Rua Baraúnas, 351 - Bairro Universitário - Campina Grande-PB - CEP 58429-500

Fone: (83) 3315-3381 - <http://eduepb.uepb.edu.br> - email: eduepb@uepb.edu.br

FERNANDO SOARES DA SILVA NETO
Organizador

MANUAL DE ATENDIMENTO
PARA A POPULAÇÃO
LGBTQIAP+



Campina Grande - PB | 2024



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA

AUTORES(AS):

DÉBORA OLIVEIRA NASCIMENTO E SOUZA
DENILSON SANTOS BARBOSA
JAÍNE DE JESUS VASCONCELOS
LARISSA PRISCILA MELO DOS ANJOS SILVA
MARIA APARECIDA RAIMUNDO E SILVA

DOCENTE: FERNANDO SOARES DA SILVA NETO

A elaboração deste manual teve como base a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Depósito legal na Câmara Brasileira do Livro - CDL

M294 Manual de atendimento e inclusão para a população LGBTQIAP+ [recurso eletrônico] / organização e prefácio de Fernando Soares da Silva Neto. – Campina Grande : EDUEPB, 2024. 28 p. : il. color. ; 15 x 21 cm.

Obra produzida na disciplina Saúde Coletiva do curso de Fisioterapia (CCBS/UEPB).

ISBN: 978-65-268-0014-0 (Impresso)

ISBN: 978-65-268-0010-2 (3.000 KB - PDF)

1. População LGBTQIAP+. 2. Paciente LGBTQIAP+. 3. LGBTQFOBIA. I. Silva Neto, Fernando Soares da. II. Souza, Débora Oliveira Nascimento e. III. Barbosa, Denilson Santos. IV. Vasconcelos, Jaíne De Jesus. V. Silva, Larissa Priscila M. dos Anjos. VI. Silva, Maria Aparecida Raimundo e. VII. Título.

21. ed. CDD 613

Ficha catalográfica elaborada por Fernanda Mirelle de Almeida Silva – CRB-15/483

Copyright © **EDUEPB**

A reprodução não-autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

PREFÁCIO

Prezado(a) leitor(a), este Manual se apresenta como um marco no campo da Saúde Coletiva e processo educacional da Fisioterapia. O material surge como Proposta Pedagógica do Componente Curricular, a qual se vislumbrou debater e construir um pensamento crítico e inclusivo entre os discentes, futuros profissionais de cuidado e grandes protagonistas desde inenarrável material intelectual.

Usando como base a Política Nacional de Saúde Integral LGBT+, este manual vem a auxiliar profissionais, estudantes e comunidade em geral, a construir um atendimento inclusivo, humanizado e singular a esta população, tal como produzir uma compreensão quanto o que diz a Política pública.

Esperamos, quanto docente e discentes do curso de fisioterapia, que este material sirva de suporte para melhorias dos currículos educacionais, humanização nos atendimentos em todos níveis de atenção a saúde, tal como ser um material de cabeceira para profissionais e pacientes compreender as nuances desta população e diretrizes sociais de cuidado.

Por fim, me sinto honrado quanto docente escrever este prefácio, tendo em vista a produção, cuidado e zelo dos meus/minhas educandos com seu processo de ensino-aprendizagem, formação e transformação social, por meio de ações como está, a qual impacta diretamente o campo da saúde, seguridade social e formação do profissional fisioterapeuta.

Espero que aproveite a leitura.

Prof. Msc. Fernando Soares da Silva Neto



SUMÁRIO

MOVIMENTO LGBTQIA+	9
LGBTQIAP+: O QUE CADA LETRA REPRESENTA	10
A POLÍTICA DE SAÚDE LGBTQIAP+ SE DIVIDE EM QUATRO EIXOS PRINCIPAIS QUE SÃO:.....	11
COMPETÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE	12
DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS	13
LEIS CIVIS	14
QUEM É O PACIENTE LGBTQIAP+?	15
LGBTFOBIA.....	17
VIOLÊNCIA: O QUE FAZER?	18
COMO DEVO ME REFERIR A UMA PESSOA LGBTQIAP+ AO PRESTAR ATENDIMENTO?	20
PREVENÇÃO PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAP+	21
ALGUNS LOCAIS DE ATENDIMENTO NA PARAÍBA	22
DIA INTERNACIONAL DO ORGULHO.....	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS.....	25
BIOGRAFIA AUTORAL.....	26



MOVIMENTO LGBTQIA+

LGBTQIA+ significa: lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais, sendo que o símbolo “+” abarca as demais orientações sexuais e de gênero, representando pluralidade.

A origem da sigla é concomitante ao início do movimento por direitos dessa população, que foi iniciado na década de 1960, nos Estados Unidos.

Ela é importante porque, através do reconhecimento, foi possível, historicamente, garantir direitos.

Os símbolos LGBTQIA+ são a bandeira do arco-íris e demais bandeiras de cada uma das identidades.

A bandeira LGBTQIA+ foi encomendada a um designer pelo primeiro parlamentar assumidamente gay, o vereador de São Francisco, Harvey Milk, para simbolizar o movimento.

A nova bandeira LGBTQIA+ foi lançada em 2022 e incorpora as cores da luta antirracista, da bandeira trans e pessoas intersexo.



LGBTQIAP+: O QUE CADA LETRA REPRESENTA

L: lésbica; mulher que sente atração sexual e/ou afetiva por pessoas do gênero feminino.

G: gays; pessoa que se identifica pelo gênero masculino, cis ou trans, que sente atração sexual e romântica por pessoas do gênero masculino.

B: bissexuais; pessoas que podem ter atração sexual e romântica com pessoas do mesmo gênero ou de outros.

T: transexuais, travestis e transgêneros; pessoas que transcendem as definições convencionais de sexualidade e possuem uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento.

Q: queer; termo pode ser utilizado para descrever a orientação, identidade e/ ou expressão de gênero. São pessoas que não necessariamente concordam com rótulos já existentes.

I: intersexo; pessoas que nascem com anatomia reprodutiva ou sexual que não podem ser classificados como sendo apenas masculinos ou femininos.

A: assexuais; pessoas que não sentem atração sexual por nenhum gênero.

P: pansexuais; pessoas que se atraem física e/ou afetivamente por todos os gêneros, sem limitação binária.

+: representa as demais orientações sexuais, identidades e expressões de gênero.

A POLÍTICA DE SAÚDE LGBTQIAP+ SE DIVIDE EM QUATRO EIXOS PRINCIPAIS QUE SÃO:

Eixo 1: Acesso da população LGBT à Atenção Integral à Saúde

Este eixo trata da adoção de mecanismos gerenciais e de planejamento para a promoção de equidade em saúde de grupos em condições de vulnerabilidade; instituição de espaços de promoção de equidade em saúde; produção de informação e comunicação em saúde.

Eixo 2: Ações de Promoção e Vigilância em Saúde para a população LGBT

Este eixo trata do aperfeiçoamento dos instrumentos de vigilância em saúde, inserindo os quesitos orientação sexual e identidade de gênero e o desenvolvimento de estratégias para qualificar a informação em saúde, no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados específicos sobre a saúde de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, incluindo o recorte étnico-racial e territorial, para a definição de prioridades e a tomada de decisão.

Eixo 3: Educação permanente e educação popular em saúde com foco na população LGBT

Este eixo trata de ações e estratégias que visam garantir a educação em saúde para gestores(as) e profissionais de saúde, voltadas para o tema do enfrentamento às discriminações de gênero, orientação sexual, raça, cor, etnia e território e das especificidades em saúde da população LGBT; Educação em saúde para o controle social de conselheiros(as) de saúde e lideranças sociais, voltadas para o tema do enfrentamento às discriminações de gênero, orientação sexual, raça, cor, etnia e território e das especificidades em saúde da população LGBT; Inclusão de ações educativas nas rotinas dos serviços de saúde voltadas à eliminação do preconceito por orientação sexual, identidade de gênero, raça, cor e território.

Eixo 4: Monitoramento e avaliação das ações de saúde para a população LGBT

O monitoramento e a avaliação devem ocorrer com base nas ações acima propostas, considerando as prioridades e metas dos Planos Estaduais e Municipais de Saúde, conforme orientado pelo Decreto nº 7.508/ 2011 e pactuado no Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (Coap) e Plano Plurianual (PPA) 2012–2015;

Os indicadores de monitoramento e avaliação devem estar baseados morbimortalidade e no acesso destas populações à atenção integral à saúde.

COMPETÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE

Compete ao Ministério da Saúde:

- I - apoiar, técnica e politicamente, a implantação e implementação das ações da Política Nacional de Saúde Integral LGBT nos Estados e Municípios;
- II - conduzir os processos de pactuação sobre a temática LGBT no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT);
- III - distribuir e apoiar a divulgação da Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde nos serviços de saúde, garantindo o respeito ao uso do nome social;
- IV - definir estratégias de serviços para a garantia dos direitos reprodutivos da população LGBT;
- XV - apoiar os movimentos sociais organizados da população LGBT para a atuação e a conscientização sobre seu direito à saúde e a importância da defesa do SUS.

Compete aos Estados:

- I - definir estratégias e plano de ação para implementação da Política Nacional de Saúde Integral LGBT no âmbito estadual;
- III - coordenar, monitorar e avaliar a implementação desta Política Nacional de Saúde Integral LGBT, na esfera estadual, garantindo apoio técnico aos Municípios;
- VI - incentivar a criação de espaços de promoção da equidade em saúde nos Estados e Municípios;
- VII - promover ações intersetoriais da saúde integral da população LGBT, por meio da inclusão social e da eliminação da discriminação, incluindo os recortes étnico-racial e territorial;
- IX - promover ações e práticas educativas em saúde nos serviços do SUS, com ênfase na promoção da saúde mental, orientação sexual e identidade de gênero, incluindo recortes étnicoracial e territorial.

Compete aos Municípios:

- I - implementar a Política Nacional de Saúde Integral LGBT no Município, incluindo metas de acordo com seus objetivos;
- II - identificar as necessidades de saúde da população LGBT no Município;
- IV - estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação de gestão e do impacto da implementação desta Política Nacional de Saúde Integral LGBT;
- V - articular com outros setores de políticas sociais, incluindo instituições governamentais e não governamentais, com vistas a contribuir no processo de melhoria das condições de vida da população LGBT, em conformidade com esta Política Nacional de Saúde Integral LGBT;
- VIII - apoiar a participação social de movimentos sociais organizados da população LGBT nos conselhos Municipais de Saúde, nas Conferências de Saúde e em todos os processos participativos.



DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Art. 3º na elaboração dos Planos, Programas, Projetos e Ações de Saúde, serão observadas as seguintes Diretrizes:

- Respeito aos direitos humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, contribuindo para a eliminação do estigma e da discriminação decorrentes das homofobias, como a lesbofobia, gayfobia, bifobia, travestifobia e transfobia, consideradas na determinação social de sofrimento e de doença;
- Contribuição para a promoção da cidadania e da inclusão da população LGBT por meio da articulação com as diversas políticas sociais, de educação, trabalho, segurança;
- Inclusão da diversidade populacional nos processos de formulação, implementação de outras políticas e programas voltados para grupos específicos no SUS, envolvendo orientação sexual, Identidade de gênero, ciclos de vida, raça-etnia e território;
- Eliminação das homofobias e demais formas de discriminação que geram a violência contra a população LGBT no âmbito do SUS, contribuindo para as mudanças na sociedade em geral;
- Implementação de ações, serviços e procedimentos no SUS, com vistas ao alívio do sofrimento, dor e adoecimento relacionados aos aspectos de inadequação de identidade, corporal e psíquica relativos às pessoas transexuais e Travestis;
- Difusão das informações pertinentes ao acesso, à qualidade da atenção e às ações para o enfrentamento da discriminação, em todos os níveis de gestão do SUS;
- Inclusão da temática da orientação sexual e identidade de gênero de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e transexuais nos processos de educação permanente desenvolvidos pelo SUS, incluindo os trabalhadores da saúde, os integrantes dos conselhos de saúde e as lideranças sociais;
- Produção de conhecimentos científicos e tecnológicos visando à melhoria da condição de saúde da população LGBT;
- Fortalecimento da representação do movimento social organizado da população LGBT nos conselhos de saúde, conferências e demais instâncias de participação social.

LEIS CIVIS

Segundo a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948):

Art. 1º - Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Seguindo este caminho, a Constituição Federal do Brasil (1988) descreve:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...].

Diante isto, muitos projetos de leis tem sido apresentado para ampliar o cuidado e direitos civis da população LGBTQIAP+.

- **Projeto de Lei 612/2011** altera os arts. 1.723 e 1.726 do Código Civil, para permitir o reconhecimento legal da união estável e casamento entre pessoas do mesmo sexo.
- **Lei 12.010/2009** altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para reconhecer a adoção por pessoas e casais homoafetivos.
- **Decreto Lei 8.727/2016** passou a reconhecer que, nas repartições e órgãos públicos federais, pessoas travestis e transexuais tenham sua identidade de gênero reconhecida e sejam tratadas pelo nome social.
- **Lei Maria da Penha nº 11.340/2006**, passa a reconhecer e ser empregada em casos de violência doméstica ou familiar contra mulheres transgênero.
- **Lei do Racismo nº 7.716/89**, reconhece também em sua redação o crime de discriminação por orientação sexual (LGBTfobia).
- **Lei Estadual (Paraíba) nº 7.309/2003 e Lei nº 10895 DE 29/05/2017**, respectivamente, proíbe e pune a discriminação ou preconceito em virtude de orientação sexual e da identidade de gênero no Estado da Paraíba e traz a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais e órgãos públicos,

QUEM É O PACIENTE LGBTQIAP+?

Para compreendermos a sexualidade para além dos padrões heterossexistas precisamos ainda nos deter em dois conceitos, o de orientação sexual e o de identidade de gênero. É importante destacar que gênero e orientação sexual são coisas distintas. Enquanto a orientação sexual tenta classificar como as pessoas se relacionam afetivamente ou se atraem por outras, o gênero diz respeito às construções sociais, políticas e culturais sobre o ser homem ou ser mulher, remetendo às características atribuídas na história ao sexo feminino e ao sexo masculino.

A maioria das pessoas LGBTQIAP+ sente-se reprimida a procurar serviços de saúde, em decorrência do medo de sofrer violência devido às práticas discriminatórias envolvendo tanto estudantes como profissionais de saúde em todos os níveis, resultando no afastamento desta população dos serviços de saúde. Além disso, há um desconhecimento das demandas em saúde das populações LGBTQIAP+; estigma e preconceito na assistência à saúde; uma premissa generalista em que todas as pessoas, apesar das diferenças históricas, sociais, econômicas, políticas e culturais que lhe atravessam, são tratadas como seres semelhantes; e a falta de uma compreensão ampliada às demandas de saúde das populações LGBTQIAP+.

O Brasil é o país onde mais LGBTQIAP+ são assassinados no mundo: uma morte a cada 34 horas. 256 LGBTQIAP+ foram as vítimas de morte violenta no Brasil em 2022, computando 242 homicídios (94,5%) e 14 suicídios (5,4%). Em termos absolutos, predominaram as mortes de 134 Gays (52,34%), seguidos de 110 Travestis e Transsexuais (42,96%), 5 bissexuais (1,95%), 4 Lésbicas (1,56%) e 1 homem trans (0,39%). Em termos relativos, as pessoas trans representam a categoria sexológica mais vulnerável a mortes violentas.



QUEM É O PACIENTE LGBTQIAP+?

Em 2021, a população LGBTQIAP+ declararam importantes declínios relacionados a saúde:

- 6 em cada 10 pessoas LGBTQIAP+ tiveram diminuição ou ficaram sem renda por causa da pandemia de Covid-19;
- 6 em cada 10 dos desempregados LGBTQIAP+ (59,47%) já estão sem trabalho há 1 ano ou mais;
- 4 em cada 10 pessoas LGBTQIAP+ (41,53%) vivem em domicílios com insegurança alimentar. Quando falamos em pessoas trans, esse número sobe para mais da metade delas (56,82%);
- 1 em cada 10 pessoas que menstruam apontaram que é comum faltar ou que é preciso deixar de comprar outros itens para comprar absorventes;
- Entre LGBTQIAP+ cis, a prevalência de depressão é de 51% entre os que ajudam nas despesas do lar e de 56% entre os que não ajudam. Entre LGBT+ trans, a prevalência de depressão é de 61% entre os que ajudam nas despesas do lar e 69,5% entre os que não ajudam;
- 55,19% declararam que sua saúde mental em 2021 está pior do que em 2020;
- 54,92% das pessoas foram classificadas com o risco de depressão no nível mais grave (depressão maior), quase 8% a mais que na pesquisa de 2020 (47%);
- 30% das pessoas já haviam recebido diagnóstico prévio de depressão e 47,59% já haviam recebido diagnóstico prévio de ansiedade.



LGBTFOBIA

LGBTfobia é a violência cometida contra gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e outras pessoas LGBTQIA+ motivadas por sua orientação sexual ou identidade de gênero.

O que fazer se você foi vítima de LGBTfobia ou presenciou ato discriminatório contra uma pessoa LGBTQIA+? Não se cale! Denunciar é essencial para a construção de uma sociedade que respeita a diversidade.

O Supremo Tribunal Federal, em 2019, já reconheceu que a homofobia e a transfobia se equiparam ao crime de racismo, descrito na Lei nº 7.716/89, e que a prática de homicídio contra a comunidade LGBTQIA+, quando em razão dessa condição, é requisito para qualificação da conduta criminal por motivo torpe, nos moldes do art. 121, § 2, inciso I, do Código Penal Brasileiro.



VIOLÊNCIA: O QUE FAZER?

O primeiro passo é se **dirigir a uma delegacia próxima** de onde os fatos aconteceram e **registrar um boletim de ocorrência**.



Em algumas cidades, poucas, há delegacias especializadas em crimes de intolerância, mas o BO pode ser feito em qualquer delegacia de qualquer município brasileiro.

É importante lembrar que mulheres travestis, transexuais e intersexo possuem direito de serem atendidas em delegacias especializadas em atendimento à mulher.

É importante a vítima narrar os fatos com o maior detalhamento possível, indicando nome e endereço do agressor, assim como de testemunhas, além de mostrar gravações, imagens de câmeras, prints de conversas e outras provas do fato.





A DENÚNCIA PODE SER FEITA TAMBÉM PELO DISQUE 100, QUE FUNCIONA 24 HORAS, EM TODOS OS DIAS DA SEMANA, DE FORMA GRATUITA.

HÁ ESTADOS E CIDADES QUE CONTAM COM CONSELHOS LGBTQIA+ E COORDENAÇÕES DE POLÍTICAS LGBTQIAP+ (OU DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO).

ALÉM DISSO, É RECOMENDÁVEL QUE SE PROCURE ORIENTAÇÃO JURÍDICA EM SINDICATO, ASSOCIAÇÃO LGBTQIAP+S OU MESMO A DEFENSORIA PÚBLICA.

VEJAMOS ALGUNS EXEMPLOS DE VIOLÊNCIA:

- Acusar pessoas LGBTQIAP+ de pedofilia;
- Deixar de atender pessoas LGBTQIAP+ em comércio ou que entrem em estabelecimento;
- Impedir demonstrações públicas de afeto por casais LGBTQIAP+.



COMO DEVO ME REFERIR A UMA PESSOA LGBTQIAP+ AO PRESTAR ATENDIMENTO?

- Consultar como o indivíduo gostaria de ser chamado, independente da sua sexualidade ou orientação sexual;
- Utilizar os pronomes corretos do indivíduo;
- Garantir um atendimento humanizado;
- Em caso de pré natal de um homem trans constar no prontuário que ele é o pai e que ele é o gestante da criança



PREVENÇÃO PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAP+



Desmistificar o atrelamento das IST'S a população LGBTQIAP+



Incentivar mulheres lésbicas a realizar o exame ginecológico anualmente



Reforçar o uso de camisinha independente do indivíduo



Promover educação sexual de maneira segura e efetiva



ALGUNS LOCAIS DE ATENDIMENTO NA PARAÍBA

- **Espaço LGBT Luciano Vieira – Campina Grande (Unidade II)**

Centro Estadual de Referência dos Direitos de LGBT e Enfrentamento à LGBTfobia da Paraíba.

Rua Pedro I, 558, Bairro São José – Campina Grande – PB.

E-mail: espacolgbtcg@gmail.com.

Fones: (83) 3342-9129 / 9.9163-3465 (WhatsApp)

- **Coordenadoria de Promoção à Cidadania LGBT e Igualdade Racial de João Pessoa**

Parque Solon de Lucena, nº 216, Centro

Fones: 3213-5289 / 3213-5290 / 9.8730-6036 (WhatsApp)

- **Casa de Acolhida LGBTQIAP+ da Paraíba - Cris Nagô**

Local: Rua Evaldo Wanderley, 884 - Tambauzinho, João Pessoa, Paraíba.

- **Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais da Paraíba (Ambulatório TT/PB)**

Rua João da Mata, nº 200 – Jaguaribe – João Pessoa/ PB - CEP: 58015-900.

Fones: (83) 3612-5600/ 3612-5601/ 36125602



28 DE JUNHO

DIA INTERNACIONAL DO ORGULHO

Celebre a diversidade, promova o respeito e a inclusão. Em um mundo onde o amor não tem fronteiras, cada coração merece ser livre. Juntos, construímos uma sociedade justa e igualitária. Vamos abraçar a diversidade e escrever uma história de amor e respeito para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A COMUNIDADE LGBTQIAP+ É UMA DAS POPULAÇÕES MAIS MARGINALIZADAS E ESTIGMATIZADAS DIANTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA AINDA HOJE, SENDO ASSIM TORNA-SE UMA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL E MENOS ACOLHIDA POR MUITAS VEZES POSSUINDO SEUS DIREITOS NEGLIGENCIADOS OU VIOLADOS, A NECESSIDADE DE AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS PARA CADA DEMANDA DESSA COMUNIDADE É DE EXTREMA NECESSIDADE, VISANDO UM SUPORTE ADEQUADO E UM ACOLHIMENTO HUMANIZADO, LOGO, ESSE MATERIAL TEM O INTUITO DE AUXILIAR E PROMOVER REFLEXÃO SOBRE O ATENDIMENTO VOLTADO A PESSOA LGBTQIAP+.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf.

Capricho. **Você sabe o que significa a sigla LGBTQI+?**. Capricho. Disponível em: <https://capricho.abril.com.br/comportamento/voce-sabe-o-que-significa-a-sigla-lgbtqi>. Acesso em: 10 jun. 2024.

BARBOSA, Mariana de Oliveira Lopes. **"LGBTQIA+"**; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/lgbtqia.htm>. Acesso em 10 jun. 2024.

Cartilha Inclusão e Direitos LGBTQIA. CUT Brasil. Disponível em: <https://cdn.sinprodf.org.br/portal/uploads/2022/06/29190854/Cartilha-Inclusa%CC%83o-e-Direitos-LGBTQIA.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2024.

IMAGENS: Canva, 2024.

Schmitz, A. (Org.). Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: Observatório do Grupo Gay da Bahia, 2022 - Disponível em: <https://cedoc.grupodignidade.org.br/2023/01/19/mortes-violentas-de-lgbt-brasil-observatorio-do-grupo-gay-da-bahia-2022/>. Acesso em: 28 jun. 2024

#VoteLGBT. Diagnóstico LGBT+ na pandemia, 2021 - Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/5b310b91af2096e89a5bc1f5/t/60db6a3e00bb0444cdf6e8b4/1624992334484/%5Bvote%2Blgbt%2B%2B%2Bbox-1824%5D%2Bdiagno%CC%81stico%2BLGBT%2B2021+b+%281%29.pdf>. Acesso em : 27 jun. 2024.

BRASIL. DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NA VIA CAMPESINA: Rompendo o silêncio sobre a existência das LGBTI no campo. Via Campesina. Brasília, DF: CONTAG, 2021. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/attachments/article/5462/PDF_CARTILHA_LGBTI_VIA_CAMPESINA.pdf. Acesso em: 28 jun. 2024.

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE COLETIVA (IEPS). Relatório Técnico nº3/2023 Saúde da População LGBTQIA+. Rio de Janeiro: IEPS, 2023. Disponível em: <https://agendamais.org.br/wp-content/uploads/2023/06/ieps-boletim03-saude-populacao-LGBTQIA.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2024.

BIOGRAFIA AUTORAL



DÉBORA OLIVEIRA NASCIMENTO E SOUZA

DISCENTE DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UEPB - CAMPUS I

DENILSON SANTOS BARBOSA

DISCENTE DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UEPB - CAMPUS I

JAINÉ DE JESUS VASCONCELOS

DISCENTE DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UEPB - CAMPUS I

LARISSA PRISCILA MELO DOS ANJOS SILVA

DISCENTE DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UEPB - CAMPUS I

MARIA APARECIDA RAIMUNDO E SILVA

DISCENTE DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UEPB - CAMPUS I

FERNANDO SOARES DA SILVA NETO

DOCENTE DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UEPB - CAMPUS I

ESPECIALISTA, MESTRE EM SAÚDE COLETIVA

E DOUTORANDO EM MODELOS DE SAÚDE

PELA UFPB



MANUAL DE ATENDIMENTO
PARA A POPULAÇÃO
LGBTQIAP+

**POR UM MUNDO COM
MAIS AMOR E RESPEITO**

ISBN 978-65-268-0014-0



9 786526 800140

 **eduepb**